

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA

PROCESSO: 2026045065

O Município de Mineiros(GO), torna público aos interessados, que estará recebendo propostas, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 06 / 08 / 2026 até 11 / 08 / 2026, cotação de preços para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global ofertado, para contratação de serviços, conforme especificação no Termo de Referência.

O Termo de Referência encontra-se disponível no site: www.mineiros.go.gov.br, no campo licitações e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

1. OBJETO:

1.1. A Dispensa em tela, tem como objeto a aquisição de smartphone, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

2. ENTREGA DA PROPOSTA:

2.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte email: compras@mineiros.go.gov.br, entre os dias entre os dias 06 / 08 / 2026 até 11 / 08 / 2026.

2.2. A proposta quando protocolada presencialmente deve obedecer ao horário de encerramento constante do Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no site do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. A proposta deverá conter valor global, especificação completa do objeto conforme Termo de Referência, timbre da empresa interessada, conforme documento orientador abaixo:

MODELO DE PROPOSTA

ITEM	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIPTIVO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	01	UND	Smartphone Samsung Galaxy Z Flip 7 5G, 512GB, 12GB RAM, Azul ou equivalente/superior		

2.4. A proposta deverá ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho;
- Certidão de Regularidade relativa ao FGTS.

064 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO | www.mineiros.go.gov.br

- As certidões com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, referentes ao domicílio ou sede da empresa proponente

2.5. Em caso de empate entre as propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Mineiros, no endereço eletrônico compras@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone nº (64) 3672-7800.

3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

3.1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) proposta(s) com menor valor global e nos moldes solicitados Termo de Referência será(ão) convocada(s) a fornecer o objeto.

3.2. A(s) empresa(s) convocada(s) deverá(ão) manter as condições de habilitação e atender as condições de entrega do serviço, junto à Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento.

3.3. Não será feita contratação acima do valor estimado de R\$ 8.942,88 (oito mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Mineiros (GO), 29 de Julho de 2026.

Ass. Digitalmente:
WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
29/07/2026 16:05:30 -0300

Wenderson de Assis Rodrigues

Secretário de Administração Tecnologia e Recursos Humanos



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. ÓRGÃO REQUISITANTE

Órgão: Prefeitura Municipal de Mineiros – GO

Secretaria de Administração Tecnologia e Recursos Humanos

2. OBJETO

Aquisição de **01 (um) aparelho smartphone Samsung Galaxy Z Flip 7 5G, 512GB de armazenamento interno, 12GB de memória RAM, cor Azul, ou equipamento equivalente ou superior**, destinado ao atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Mineiros.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar equipamento de telefonia móvel com alto desempenho para utilização nas atividades institucionais desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito.

O aparelho será utilizado para:

- comunicação institucional;
- atendimento de demandas administrativas externas;
- realização de videoconferências;
- utilização de aplicativos institucionais;
- produção de fotografias e vídeos para divulgação das ações governamentais;
- gerenciamento de agendas e documentos digitais;
- comunicação com órgãos estaduais, federais e municipais.

O equipamento atualmente utilizado apresenta limitações técnicas, comprometendo a eficiência das atividades desenvolvidas.

A contratação visa garantir continuidade, qualidade e eficiência na prestação dos serviços administrativos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



A solução consiste na aquisição de **01 smartphone novo**, de primeiro uso, acompanhado de todos os acessórios originais do fabricante, com garantia mínima de 12 (doze) meses.

Especificações mínimas:

- Tecnologia 5G;
- Memória RAM mínima de 12GB;
- Armazenamento mínimo de 512GB;
- Tela dobrável;
- Sistema operacional atualizado;
- Processador compatível com equipamento de alto desempenho;
- Câmeras de alta resolução;
- Conectividade Wi-Fi, Bluetooth, NFC e GPS;
- Carregamento rápido;
- Produto novo, original e lacrado.

Será aceita proposta de equipamento equivalente ou superior, desde que possua desempenho igual ou superior ao modelo especificado.

5. QUANTITATIVO

Item	Quantidade	Unidade
Smartphone Samsung Galaxy Z Flip 7 5G 512GB 12GB RAM ou equivalente	01	Unidade

6. ESTIMATIVA DO VALOR

Para a composição do valor estimado, a administração elaborará pesquisa de preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá:

- fornecer equipamento novo;
- entregar produto original;
- apresentar Nota Fiscal;
- fornecer garantia mínima de 12 meses;
- entregar todos os acessórios originais de fábrica.

8. ENTREGA

Prazo máximo: **07 (sete) dias corridos**, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.



Local: Prefeitura Municipal de Mineiros.

9. RECEBIMENTO

O recebimento será realizado em duas etapas:

Recebimento Provisório

Após conferência física do equipamento.

Recebimento Definitivo

Após verificação do perfeito funcionamento e atendimento às especificações técnicas.

Caso sejam constatadas irregularidades, o fornecedor deverá substituir o produto sem qualquer ônus para a Administração.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá:

- entregar o equipamento dentro do prazo;
- fornecer produto novo e original;
- substituir produto defeituoso;
- responsabilizar-se pelos custos de transporte.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Prefeitura:

- acompanhar a entrega;
- conferir as especificações do equipamento;
- efetuar o pagamento após o recebimento definitivo;
- comunicar eventuais irregularidades.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será adotado o critério de **menor preço**, desde que atendidas integralmente todas as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

13. PAGAMENTO



O pagamento será efetuado após:

- entrega do equipamento;
- emissão da Nota Fiscal;
- recebimento definitivo do objeto;
- atesto pelo fiscal do contrato.

O prazo para pagamento observará a legislação municipal e as normas financeiras vigentes.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação: 02.0230.04.122.7008.8040-Manutenção de serviços administrativos (100) – 44.90.52 - 20260075 – Equipamentos e material permanente.

15. FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor designado pela Administração, que ficará responsável pelo recebimento, conferência e fiscalização do objeto.

16. GARANTIA

Garantia mínima de **12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo.

Durante esse período, quaisquer defeitos de fabricação deverão ser solucionados sem custos para a Administração.

18. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que o valor estimado da aquisição encontra-se dentro do limite legal para contratação direta por dispensa de licitação, a contratação poderá ser realizada com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, desde que o processo seja instruído com pesquisa de preços, justificativa da escolha do fornecedor e demonstração da vantagem para a Administração.

Mineiros – GO, ____ de _____ de 2026.

Wenderson de Assis Rodrigues
Secretário de Administração Tecnologia e Recursos Humanos